

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 14 / 04 / 2023
Horário: 10h 55min
Simone

Moção 15 /2023

Os Vereadores signatário, após ouvida a Casa, requerem a Vossa Excelência que, nos termos do Artigo 121, §1º, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 010/2021), seja enviada a **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de lei 209/2023 de autoria do Deputado Estadual Capitão Martim (Republicanos), que dispõe sobre instituir o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino. Pedimos ainda, que seja encaminhada cópia desta Moção para os seguintes:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul Eduardo Leite;

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública Sandro Caron de Moraes;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Vilmar Zanchin;

A Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Stela Farias;

Nestes termos,

Pedem e Esperam Deferimento

Sala de Sessões, 14 de abril de 2023.

DAVI ANDRE Assinado de forma
DE digital por DAVI
ALMEIDA:74 ANDRE DE
570110053 ALMEIDA:745701100
Pastor Davi de Almeida 53
Dados: 2023.04.14
10:29:10 -03'00'

Vereador da Bancada da Rede

CLARICE Assinado de forma
BAU:4295 digital por CLARICE
6986015 BAU:42956986015
Dados: 2023.04.14
10:37:19 -03'00'

CLARICE BAÚ

Vereadora da Bancada do PP

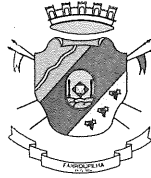
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

FELIPE Assinado de forma digital por FELIPE
MAIOLI:6389 MAIOLI:63894297034
4297034 Dados: 2023.04.14
10:32:16 -03'00'
FELIPE MAIOLI

Vereador da Bancada do MDB

JULIANO LUIZ Assinado de forma digital por JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN BAUMGARTEN:01640279040
:01640279040 40
Dados: 2023.04.14
10:52:49 -03'00'

JULIANO BAUMGARTEN

Vereador da Bancada do PSDB

CLEONIR ROQUE Assinado de forma digital por CLEONIR ROQUE
SEVERGNINI:519 SEVERGNINI:51914930010
14930010 Dados: 2023.04.14 10:51:58
-03'00'

ROQUE SEVERGNINI

Vereador da Bancada do PSB

TIAGO DIORD Assinado de forma digital por TIAGO
ILHA:0053333 DIORD
9006 ILHA:00533339006
Dados: 2023.04.14
10:34:53 -03'00'

TIAGO D. ILHA

Vereador Bancada Republicanos

GILBERTO DO Assinado de forma digital por GILBERTO DO
AMARANTE:5 AMARANTE:5865960903
8659609034 4
Dados: 2023.04.14
10:38:44 -03'00'

GILBERTO DO AMARANTE
Vereador Bancada PDT

THIAGO PINTOS Assinado de forma digital por THIAGO PINTOS
BRUNET:003315 BRUNET:00331580020
80020 Dados: 2023.04.14
10:39:53 -03'00'

THIAGO P. BRUNET

Vereador Bancada PDT

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 209/2023 de autoria do Deputado Estadual Capitão Martin, que dispõe sobre instituir o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino.

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, por unanimidade na Sessão do dia 17 de abril de 2023, a Moção nº ___/2023, de autoria do Vereador Davi de Almeida, Felipe Maioli, Clarice Baú, Gilberto do Amarante, Thiago P. Brunet, Tiago D. Ilha, Juliano Luís Baungartem,

Manifestamos, por meio desta MOÇÃO, o nosso Apoio ao Projeto de Lei 209/2023 de autoria do Deputado Estadual Capitão Martin (Republicanos).

O presente projeto tem finalidade estabelecer medidas de reforços e segurança em escolas no âmbito do Rio Grande do Sul, instituindo assim uma série de protocolos de prevenção identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar. O projeto também prevê que cada escola Estadual tenha ao menos um vigilante portando arma de fogo, entre outros protocolos.

O aumento da violência em unidades de ensino em todo o Brasil, mantém em estado de emergência alunos, pais, professores e toda a comunidade escolar.

Dados apontam que 50% dos ataques em escolas são feitos por alunos ou ex-alunos das escolas, demonstrando a importância de não só a vigilância e monitoramento como fatores inibidores, mas também o acompanhamento psicossocial da comunidade escolar, evitando que brigas, agressões físicas e psicológicas e o famoso "bullying" escalem para verdadeiros massacres

A Carta Magna de 1988 prevê que a segurança é essencial para o efetivo exercício da cidadania dos cidadãos, sendo um direito fundamental dos brasileiros, assim como a educação. Em razão disso, é essencial que a escola seja um lugar totalmente seguro para todos que ali se encontram, garantindo a efetiva aprendizagem.

Ante o exposto, rogamos aos ilustres deputados que votem favoravelmente o Projeto de Lei 209/2023.

Mauricio Bellaver
Vereador Presidente

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil